



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro

Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01481204-3** em **19/08/2019 09:59:51**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0205608-96.2013.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01481204-3
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 19/08/2019 09:59:51

Partes

Solicitante : MARITIMA SEGUROS S/A

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

Petição* : 2593394_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2593394_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_01 - 1.pdf
Documentação : 2593394_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 02056089620138060001

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAIME MARQUES BRAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 15 de agosto de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

~



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL		
22/07/2019		22/07/2019	0	0		
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA			
22/07/2019	2593394	02056089620138060001	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
CE	Vara Cível	RÉU	1550,57			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	Jurídica	61383493000180				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JAIME MARQUES BRAZ	FISÍCA	67581790363				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
FB327D787EDBD892						

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39275 22000.100044 11357.597159 7 79700000155057		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 04040300071907058	Nosso Número 14000000113575971-8	Vencimento 03/08/2019	Valor do Documento 1.550,57	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: FORTALEZA VARA: FORTALEZA - 30A VARA CIVEL PROCESSO: 02056089620138060001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JAIME MARQUES BRAZ / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4030 040 01789317 - 1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 04040300071907058 OBS:			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+/-) Mora/Multa/Juros (+/-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU			CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista: SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)				

CAIXA	104-0	10498.39275 22000.100044 11357.597159 7 79700000155057		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				Vencimento 03/08/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 05/07/2019	Nº do documento 04040300071907058	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 05/07/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor 1.550,57
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: FORTALEZA VARA: FORTALEZA - 30A VARA CIVEL PROCESSO: 02056089620138060001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JAIME MARQUES BRAZ / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4030 040 01789317 - 1 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 04040300071907058 OBS:				
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU Sacador/Avalista:				



Autenticação - Ficha de Compensação

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Junho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/4/2019 a 22/7/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	61 dias	1,013741
Percentual correspondente	61 dias	1,374140 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 1.368,55
Juros(90 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 41,06
Sub Total	(=)	R\$ 1.409,61
Honorários (10%)	(+)	R\$ 140,96
Valor total	(=)	R\$ 1.550,57

[Retornar](#) [Imprimir](#)